



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

Projeto de Lei nº 306 / 2022.

“Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA – ACV e dá outras providências”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1 Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA - ACV, Associação de direito privado, e filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.780.726/0001-33, com Sede e Foro no Município de Tucumã - Estado do Pará, situado na Rua Santarém, Lote 532 – Bairro Palmeira I, Tucumã - PA , Fundada em 18 de dezembro de 2020, regida pelo seu Estatuto Social, que goza de peculiar autonomia quanto a sua organização e funcionamento, é regulada por seu Estatuto, por seu regimento interno e pelas normas legais pertinentes.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este Artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 16 de agosto de 2022.

ALEX JOSE DE AQUINO SANTIAGO: 83846832200  
Assinado de forma digital por ALEX JOSE DE AQUINO SANTIAGO:83846832200  
Dados: 2022.08.16 10:59:14 -03'00'

Deputado ALEX SANTIAGO

Lider do Partido Progressista – PP

Presidente da Comissão de Educação



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

*Gabinete do Deputado Alex Santiago*

**JUSTIFICAÇÃO**

A **ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA - ACV** cumpre papel fundamental no Município de Tucumã no sentido de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, por meio das atividades de educação profissional, terapias ocupacional, especial e outras ressocializando jovens e adultos

Vale ressaltar a importância da **ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA - ACV**, no sentido de promover desenvolvimento humano aos munícipes, por meio de práticas assistencialistas.

O exercício dessas atividades tem sido de relevante importância na socialização da comunidade, desenvolvendo as potencialidades como elemento de auto realização.

Pelo exposto, e como reconhecimento ao êxito obtido pela entidade a socialização de crianças, jovens e adultos, é que solicito e aguardo o deferimento do presente Projeto de Lei, no qual reconhece a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA - ACV do Município de Tucumã**, como entidade de Utilidade Pública para o Estado do Pará.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em, 16 de agosto de 2022.

**ALEX JOSE** Assinado de  
forma digital por  
**DE AQUINO** ALEX JOSE DE  
**SANTIAGO:** AQUINO  
SANTIAGO:83846  
**838468322** 832200  
00 Dados: 2022.08.16  
10:59:36 -03'00'

Deputado **ALEX SANTIAGO**

**Lider do Partido Progressista – PP**

**Presidente da Comissão de Educação**